

Vereadores criam comissão para analisar lista de vacinados em Itabirito após pressão da imprensa



Por Gilson Fernandes

Após repercussão negativa da reprovação do projeto de lei do vereador Max Fortes (DEM) para divulgação da relação de pessoas vacinadas contra a covid-19 em Itabirito, o presidente da Câmara de Itabirito, Léo do Social (PSDB) nomeou uma comissão para fiscalizar a vacinação. “Se alguém furou a fila, que pague de forma severa. Que seja punido da maneira mais severa possível”, afirma Léo.

Para o vereador Max Fortes, a comissão não substitui o projeto de lei 21. “Nós vamos realizar o trabalho com muita responsabilidade de verificar se o plano de prioridade municipal está sendo cumprido, principalmente considerando que a vacina é a grande medida hoje contra essa pandemia, junto com as medidas preventivas. Então, é um direito da população saber que a vacinação seja feita da forma mais transparente possível, porque nós estamos falando em salvar vidas”, explica.

DIVULGAÇÃO DE LISTA DE VACINADOS NÃO FERE A CONSTITUIÇÃO

Em nota, a Câmara informou que o projeto de lei fere a Constituição Federal (artigo 5º, inciso 10), o artigo 21 do Código Civil e a Lei Federal 1.309, de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

A Rádio Real conversou com o Dr. Alexandre Bahia, mestre e doutor em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que informou que a relação médico e paciente é sigilosa, entretanto, não é o caso, pois a vacinação é pública.

“Existe uma ordem de prioridade para a vacinação e nós temos notícias de pessoas furando a fila. Por isso, a transparência é muito importante para mostrar que administração pública está agindo com impessoalidade, sem privilegiar ou prejudicar alguém. Porque privilegiar alguém significa que pode eventualmente faltar vacina para quem é dos grupos prioritários, como os mais idosos e os profissionais da saúde. Então, não me parece que há inconstitucionalidade que foi alegada, também não me parece que viola sigilo de médico paciente. Ao contrário, precisaria ser dada a maior transparência possível, porque afinal de contas as pessoas que foram vacinadas estão dentro da lista de prioridades e elas não têm nada a temer”.

COMISSÃO TEM A SUA PRIMEIRA REUNIÃO

A primeira reunião da comissão foi realizada na última quarta-feira, dia 7 de abril, de maneira remota, que definiu como Presidente o vereador Max Forte (DEM), vice-presidente, vereador Fábio Fonseca (Avante) e como relator o vereador Dr. Edson (Republicanos).

“Nós fizemos a eleição dos cargos e definimos os encaminhamentos necessários para a Secretaria

Municipal de Saúde, a fim que possamos ter as informações para iniciarmos o processo de acompanhamento e fiscalização. Então, a lista de vacinação precisa ser detalhada para que possamos exercer o papel de fiscalização”, informa o vereador Max.

Max Fortes ressalta que todo o processo está sendo documentado e encaminhado à Secretaria de Saúde Municipal de Itabirito, Ministério Público e para todos os demais vereadores.

*<https://real.fm.br/noticia/887/vereadores-criam-comissao-para-analisar-lista-de-vacinados-em-itabirito-apos-pessao-da-imprensa-em-08/04/2026>
06:08*